

DELIBERAÇÃO Nº. 020/2025
07 de agosto de 2025

"Dispõe sobre as propostas do município de Porto Murtinho-MS, do Novo PAC Seleções 2025, cadastradas na Plataforma InvestSUS do Ministério da Saúde e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.096 de 05 de setembro de 1997 e do Regimento Interno no Parágrafo Único do Artigo 5º,

DELIBERA:

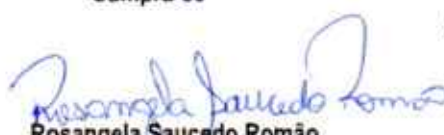
Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho-MS APROVA e DELIBERA por unanimidade em reunião extraordinária no dia 07 de agosto de 2025, as propostas FAF-Equipamento, para aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde e aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Porto Murtinho	11160486000125006	FAF - Equipamento Objeto: Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde. Valor Total: R\$ 14.316,00
Porto Murtinho	11160486000125005	FAF - Equipamento Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Valor Total: R\$ 399.192,00

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Murtinho, MS, 07 de agosto de 2025.


Rosângela Saucedo Romão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Deliberação nº 001/2023

Homologo a presente Deliberação, cumpra-se integralmente

Andreara Debres Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15.819/2025

Documento assinado digitalmente
ANDREARA DEBRES NANTES CASTRO
Data: 20/08/2025 13:02:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>